



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 264, de 16 de dezembro de 2022

(Designa servidores públicos municipais para atuarem nas áreas administrativa, contábil, jurídica e de compras, licitações e contratos do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.543, de 28 de abril de 2020, na redação dada pela Lei nº 6.931, de 13 de dezembro de 2022, para atuarem nas áreas administrativa, contábil, jurídica e de compras, licitações e contratos do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG, os seguintes servidores públicos municipais:

I- Gerente Administrativo:

a) Alexandre Miotto da Costa, RG nº 32.XXX.XXX-6, CPF nº 215.XXX.XXX-65;

II- Área Contábil:

a) Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, RG nº 46.XXX.XXX-1, CPF nº 367.XXX.XXX-42;

III- Área Jurídica:

a) Maria Beatriz Ferrari Pain, RG nº 48.XXX.XXX-8, CPF nº 406.956.278-80;

IV- Área de Compras, Licitações e Contratos:

a) Aline Borba Bonfim, RG nº 26.XXX.XXX-4, CPF nº 343.XXX.XXX-78.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.479, de 22 de julho de 2020 e Decreto nº 13.374, de 02 de junho de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual	185.448,94
Ministério da Educação – FUNDEB	546.924,78
Secretaria de Desenvolvimento Regional - Conv. 102482/2022 - Recapeamento de vias públicas SP sem Papel - Processo: DR-PRC-2022-03096-DM - Demanda 022903	2.100.000,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Agente Comunitário De Saúde	237.552,00
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	566,22

Votuporanga, 15 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 11, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências correlatas".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga/SP, denominado **CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA),

Considerando, a deliberação do CMDCA, em sua 214ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e